



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000171

Estado da Bahia - quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Ano 6

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 17/2024

“Dispõe sobre A Conversão Abono Pecuniário De Férias Dos Servidores Que Menciona E Dá Outras Providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. – Converte em Abono Pecuniário, 30 (trinta) dias das férias a que se faz jus os servidores citados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025:

- I. Alex Renan Ribeiro Dias;
- II. Auricélia Pereira dos Santos;
- III. Nicolas Dias do Vale Ferreira Silva.

Art. 2º- A considerar a concessão de férias disposta na Portaria nº 16/2024, e o Abono a que se refere esta Portaria, os servidores mantem as suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE – BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


Lourisvaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara